|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **Timbre da Instituição** |

**PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM TRIÊNIO –20XX/20XX** **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CATEGORIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_COREN PR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.Declaro cumprir os pré-requisitos estabelecidos pelo Art. 25 da Decisão Coren PR 036/2021 para candidatar-me ao cargo de membro de Comissão de Ética de Enfermagem1. Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal do Hospital\_\_\_\_\_\_\_\_\_.2. Estar com a situação inscricional e financeira regularizada junto ao Coren PR.3. Não ter sido condenado em processo administrativo no serviço de saúde.4. Não ter condenação por infração ética/disciplinar transitada em julgado.5. Em caso de condenação, ter sido beneficiado pelo instituto da reabilitação profissional nos termos da Resolução Cofen Nº706/2010, artigos 102 a 108.\*Anexar ao formulário de inscrição a **certidão negativa de débitos**, **certidão de regularidade cadastral** retirada pelo site do Coren PR e a **cópia da carteira de identidade profissional**. Os documentos anteriormente citados devem ser referentes a **todas as categorias** em que o profissional possua inscrição ativa no Coren-PR.(Local e data)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(Nome do profissional candidato)**CorenPR 00000000 |